

REGULAMENTO CORRIDA DA BONDADE KIDS 2019

1 – A Prova

1.1 A CORRIDA DA BONDADE KIDS será realizada no dia **14 de Setembro de 2019, as 15h, em Cachoeiro de Itapemirim – ES, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa** para PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independente da condição climática.

Deste EVENTO faz parte:

- a. A CORRIDA na distância de 50m para ATLETAS nascidos entre 2014 e 2015 e responsáveis.
- b. A CORRIDA na distância de 75m para ATLETAS nascidos entre 2012 e 2013.
- c. A CORRIDA na distância de 100m para ATLETAS nascidos em 2010 e 2011.
- d. A CORRIDA na distância de 200m para ATLETAS nascidos entre 2008 e 2009.
- e. A CORRIDA na distância de 400m para ATLETAS nascidos entre 2007.

1.2. O início do EVENTO está previsto para as 15h para todas as CATEGORIAS, a ser confirmado na entrega de Kit.

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de LARGADA para eventuais alterações nos respectivos horários.

2 – Categorias e Regras de Participação

Os ATLETAS podem participar do EVENTO inscrevendo-se na PROVA em uma única CATEGORIA conforme relacionado abaixo:

- a) ATLETAS NASCIDOS EM 2014 e 2015 - 50 metros acompanhados dos responsáveis.
- b) ATLETAS NASCIDOS EM 2012 e 2013 - 75 metros.
- c) ATLETAS NASCIDOS EM 2010 e 2011 - 100 metros.
- d) ATLETAS NASCIDOS EM 2008 e 2009 - 200 metros.
- e) ATLETAS NASCIDOS EM 2007 - 400 metros.

3 – Regras Gerais do Evento

3.1. Ao participar deste EVENTO, o **RESPONSÁVEL PELO ATLETA** assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

3.2. Ao participar deste EVENTO, o **RESPONSÁVEL PELO ATLETA** cede todos os direitos de utilização de sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

3.3. Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova.

3.4. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

3.5. A segurança do EVENTO receberá apoio dos Órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos ATLETAS.

3.6. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, sanitários na região da LARGADA e CHEGADA.

3.7. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

3.8. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS.

3.9. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da Largada ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

3.10. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros ATLETAS, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

3.11. Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 30 minutos após a divulgação do mesmo. Porém, caso essa reclamação seja a respeito do resultado divulgado no site do EVENTO, o prazo máximo para qualquer alteração será em até 30 dias após a primeira publicação do resultado no site do EVENTO.

3.12. Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

3.13. O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

3.14. Todo ATLETA ou RESPONSÁVEL tem a obrigação de preencher corretamente, eletronicamente, a Ficha de Inscrição do EVENTO.

3.15. O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, APOIADORES E REALIZADORES, em meu nome e de meus sucessores.

3.16. Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição, para outro ATLETA.

3.17. Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, APOIADORES E REALIZADORES, para que a qualquer tempo enviem

em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

3.18. O NÚMERO DE PEITO, caso seja fornecido, deverá ser fixado na frente da sua camiseta.

3.19. É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO (caso seja fornecido), sendo que qualquer dano a este implicará na desclassificação do ATLETA.

3.20. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no EVENTO, previstos no REGULAMENTO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

3.21. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO com fins técnicos organizacionais sem prévio aviso, incluindo a data e local do evento. Essas alterações estarão disponíveis no site do EVENTO.

3.22. Ao se inscrever neste evento o participante concorda com esse REGULAMENTO isentando a ORGANIZAÇÃO DO EVENTO e seus APOIADORES de qualquer cobrança posterior a estas alterações referentes a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o participante entenda ter a seu favor.

4 – Kit de Participação

4.1. Ao se inscrever no EVENTO, o kit de participação será liberado mediante a **doação de 1 (um) pacote de higiene pessoal** como taxa de inscrição o ATLETA. Está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infraestrutura de apoio conforme descrita neste REGULAMENTO. Estão definidos abaixo as opções de pacote de higiene pessoal:

Opção 1 – 1 loção hidratante corporal (200 ml)

Opção 2 – 1 creme dental (90g) + 1 escova dental (para uso adulto - macia) + 1 sabonete (90g)

4.2. O Kit de participação do EVENTO, vinculado a inscrição é composto de:

- Número de Peito (participação) de uso obrigatório, caso seja fornecido.
- Medalha de participação.
- Camiseta alusiva ao evento.

4.2.1. Não estão incluídos no kit de participação para os ATLETAS devidamente inscritos, como obrigatoriedade de fornecimento por parte da ORGANIZAÇÃO e/ou contratação de prestação de serviços por parte do ATLETA os seguintes itens:

- Troféus.
- Premiações por meta atingida.
- Brindes e acessórios.
- Outros.

4.3. Poderá a ORGANIZAÇÃO ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas alusivas ao evento oferecidas como forma de cortesia e brinde com cotas limitadas de quantidades sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega de kit e/ou nas suas instalações.

4.4. Não haverá entrega de kit de participação no dia do EVENTO, após as 14h, nem após o término da mesma.

4.5. Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos ATLETAS para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de realização do EVENTO.

4.6. A camiseta alusiva ao evento, como acima mencionado, é uma cortesia da ORGANIZAÇÃO e poderá ter tamanhos variados para que o participante escolha durante o processo de inscrição.

4.7. Reitera a ORGANIZAÇÃO, nos moldes do item supra, que na hipótese de entrega de camisetas, tal ato caracterizará simples cortesia. O tamanho escolhido poderá ser alterado/entregue pela ORGANIZAÇÃO de acordo com a disponibilidade em estoque.

4.8. Não haverá troca do tamanho da camiseta durante a entrega de kit de participação.

4.9. Poderá a ORGANIZAÇÃO a seu critério criar uma área para exibição de produtos de seus APOIADORES.

5 – Regras Específicas do Evento

5.1. A idade mínima e máxima respectivamente para participação no EVENTO é de 04 a 12 anos, divididas nas CATEGORIAS (MASCULINO E FEMININO):

- 4 e 5 anos;
- 6 e 7 anos;
- 8 e 9 anos;
- 10 e 11 anos;
- 12 anos.

5.2. Para **INSCRIÇÃO** e apuração dos resultados será considerado o ano de nascimento do ATLETA.

5.3. Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos, ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações.

5.4. O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

5.5. É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

5.6. O ATLETA deverá usar, obrigatoriamente, uma camiseta sobre a qual, na frente, será afixado o Número de peito, caso seja fornecido pela ORGANIZAÇÃO da prova, que não será alterado em hipótese alguma, sob pena de desclassificação.

5.7. A participação do ATLETA no EVENTO é individual.

5.8. O RESPONSÁVEL pelo ATLETA assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o EVENTO.

5.9. A CATEGORIA de cada ATLETA será definida conforme o ano de seu nascimento e não a data de seu nascimento.

5.10. Para apuração dos resultados será considerado o ano de nascimento do ATLETA. A Classificação e a Premiação do ATLETA não será por ordem de chegada e sim por participação.

6 – Inscrições e Prazos

6.1. Inscrições

As inscrições para o EVENTO serão realizadas através de formulário devidamente preenchido, na página oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

6.2 Prazos

Os formulários estarão disponíveis para inscrição a partir do dia 04 de setembro de 2017.

6.3 Informações Gerais

6.3.1. Após o encerramento das inscrições por meio eletrônicos não será possível gerar nova inscrição.

6.3.2. A inscrição só se torna efetiva mediante a doação do produto de higiene pessoal na retirada do kit.

6.3.3. A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades / disponibilidades técnicas / estruturais sem prévio aviso.

6.3.4. ATENÇÃO: Não haverá inscrição no dia do EVENTO e/ou durante a entrega de Kit.

7 – Formas e Locais de Inscrição

7.1. Pela INTERNET, no site www.cachoeiro.es.gov.br até o dia 08 de setembro de 2019, podendo ser PRORROGADA ou ENCERRADA com antecedência, a critério da ORGANIZAÇÃO ou pelo preenchimento das vagas disponíveis.

7.2. ATENÇÃO: Não haverá inscrição no dia do EVENTO e durante a entrega de Kit de participação.

8 – Procedimentos para Inscrição

8.1. Pela Internet

8.1.1. Preencha corretamente e por completo sua ficha de inscrição.

8.1.2. Escolha o tamanho da camisa de participação.

8.1.3. Imprima o Comprovante de Inscrição que será enviado por e-mail ou salve em aparelho celular;

9 – Retirada de Kit e Identificação

9.1. A entrega de Kit de participação será realizada conjuntamente com a entrega do pacote de higiene pessoal (conforme item 4.1) somente no dia **16 de Setembro de 2017 das 10h às 14h** na tenda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa.

9.2. Não haverá entrega de Kit de participação após as 14 h e nem após o término do mesmo.

9.3. Para retirar o kit do ATLETA, o pai ou responsável, maior de idade, pela inscrição deverá apresentar:

- Documento oficial com foto.
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO impresso, que será retido na entrega do kit ou através da via digital.

9.4. Com o Kit o ATLETA poderá receber um NÚMERO DE PEITO.

10 – Classificação

10.1. A classificação dos ATLETAS na prova será através de participação, não havendo premiação por sua colocação (tempo / ordem de chegada).

10.2. A fiscalização e orientação do percurso ocorrerá pelos PROFISSIONAIS DA SEMESP.

11 – Premiação

11.1. Todo ATLETA oficialmente inscrito que completar o EVENTO em conformidade com este REGULAMENTO, terá direito a receber medalhas de participação.

11.2. Considerações Gerais

11.2.1. Não haverá cerimônia de premiação no pódio.

11.2.2. Nenhuma outra premiação, exceto as previstas no item 11.1, será entregue na data da realização do EVENTO.

11.2.3. Todos os ATLETAS, que tiverem seus nomes chamados para premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega das premiações.

11.2.4. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação que será divulgada no site do EVENTO.

11.2.5. A premiação será realizada no mesmo dia do EVENTO, após a chegada dos ATLETAS devendo o mesmo ficar atento ao sistema de som para sua chamada e convocação ao pódio.

12 – Considerações Finais

12.1. Dúvidas ou informações poderão ser esclarecidas com a ORGANIZAÇÃO, através do e-mail semesp@cachoeiro.es.gov.br.

12.2. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

12.3. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

TERMO DE COMPROMISSO “CORRIDA DA BONDADE KIDS”

Eu, _____, inscrito sob o CPF nº _____ e RG nº _____, responsável legal pelo atleta _____, declaro que:

- Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no EVENTO são de minha total responsabilidade e/ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade, sob as penas da lei.
- Li e estou plenamente de acordo com o Regulamento do EVENTO, disponível na página de internet no domínio www.cachoeiro.es.gov.br, declinando, expressamente, que todas as normas e regras constantes são pautadas pelo equilíbrio e bom senso, e não posso, assim, alegar futuramente desconhecer e/ou não concordar com elas.
- Participo deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, Apoiadores e Realizadores, em meu nome e de meus sucessores.
- Estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado para a participação no EVENTO, gozando de boa saúde e de haver treinado adequadamente para EVENTO deste porte, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano a que venha sofrer ou causar a terceiros.
- Sou integralmente responsável por quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste EVENTO.
- Estou ciente e autorizo o uso de equipamentos de captação de imagens na área do EVENTO, tais como drones e outros meios disponíveis para tal ação.
- Estou ciente que, ao ser convidado, me cadastrar ou inscrever, me incluo automaticamente no banco de dados da SEMESP, autorizando, desde já, o envio para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer promoção ou ação promocional e programas de incentivo, bem como comercial, desenvolvida pela mesma e/ou por seus parceiros.

- Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste EVENTO, antes, durante ou depois de sua realização.
- Eu, como ATLETA, participante ou representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou de acordo com o Regulamento da Prova e com minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando todas dentro da mais cristalina boa fé.
- Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do EVENTO, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer área de visibilidade no EVENTO voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material de cunho discriminatório em geral, político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO, ATLETAS e/ou das pessoas presentes, estando ciente de que poderá ser solicitada sua retirada do EVENTO pela ORGANIZAÇÃO ou autoridades das áreas acima descritas.
- Declaro que não cederei de nenhuma forma o meu Número de Peito a outro ATLETA para participação no EVENTO, e que caso venha a ter essa atitude também estou ciente que, mediante a fraude praticada poderei sofrer as consequências previstas em lei.
- Declaro estar ciente que se a ORGANIZAÇÃO receber alguma denúncia que eu tenha cedido meu Número de Peito a outro ATLETA, a ORGANIZAÇÃO está autorizada por mim a realizar a minha desclassificação bem como do referido usuário do número, sendo considerada a situação como efetivada fraude.

Li e estou ciente e de acordo com as regras acima descritas.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2017.

Assinatura do Responsável Legal do Atleta